

UNIVERSIDADE DO VALE DO TAQUARI - UNIVATES
Pró-Reitoria de Pesquisa, Extensão e Pós-Graduação – Propex
Programa de Pós-Graduação em Sistemas Ambientais Sustentáveis –
PPGSAS

Edital nº 098/Reitoria/Univates, de 21 de dezembro de 2018

Abertura de inscrições para o processo de seleção para o Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Sistemas Ambientais Sustentáveis – PPGSAS

O Reitor da Universidade do Vale do Taquari - Univates, por meio da Pró-Reitoria de Pesquisa, Extensão e Pós-Graduação – Propex, no uso de suas atribuições, torna pública, para o pleno conhecimento dos interessados, a abertura de inscrições para o processo de seleção para o ingresso, em 2019, de **23 (vinte e três)** alunos no curso de Mestrado em Sistemas Ambientais Sustentáveis, conforme condições a seguir:

1. Da inscrição

1.1 Período e local de inscrição

1.1.1 As inscrições serão realizadas no período de **7 de janeiro a 25 de fevereiro de 2019**, de forma *on-line*, no link www.univates.br/ppgsas/processoseletivo.

1.1.2 Após o preenchimento dos dados para a realização da inscrição, será gerado boleto no valor de R\$ 100,00 (cem reais) referente à taxa de inscrição para o processo seletivo.

1.1.3 O candidato receberá confirmação de inscrição via *e-mail*, na qual constarão orientações sobre os procedimentos a serem realizados a partir da inscrição.

1.1.4 A inscrição do candidato somente será homologada com a confirmação do pagamento da taxa de inscrição e o recebimento da documentação exigida neste Edital pela Secretaria de Pós-Graduação *Stricto Sensu* e Pesquisa, na sala 121 do Prédio 2 da Univates, **até o dia 25 de fevereiro de 2019**, de segunda a sexta-feira, das 8h às 11h45min e das 13h às 22h15min, e aos sábados, das 8h às 11h45min (em feriados não há atendimento).

1.1.5 A documentação, relacionada no item 1.3 deste Edital, também pode ser encaminhada via Sedex, **com postagem até o dia 25 de fevereiro de 2019**, para o endereço:

<p>Universidade do Vale do Taquari - Univates Programa de Pós-Graduação em Sistemas Ambientais Sustentáveis – PPGSAS Secretaria de Pós-Graduação <i>Stricto Sensu</i> e Pesquisa (sala 121 do Prédio 2) Rua Avelino Talini, 171 Bairro Universitário 95.914-014 - Lajeado – RS</p>

1.1.6 Para segurança do candidato, solicita-se que o comprovante de envio do Sedex seja encaminhado como anexo de *e-mail* para a Secretaria do Programa (ppgsas@univates.br) até o dia 25 de fevereiro de 2019.

1.2 Dos prazos estabelecidos para o Edital

Atividades	Prazos
Período de inscrições	De 07/01 a 25/02/2019
Limite para entrega ou postagem de documentação	Até 25/02/2019
Publicação do cronograma das entrevistas	Até 11/03/2019
Análise do currículo documentado, avaliação do pré-projeto e entrevistas pelas comissões indicadas pelo Conselho do PPGSAS	De 18 a 20/03/2019
Divulgação dos selecionados	Dia 21/03/2019
Confirmação da matrícula	Até 26/03/2019

1.2.1 As datas do cronograma poderão ser alteradas conforme decisão do Conselho do PPGSAS.

1.3 Documentos necessários

1.3.1 No ato da inscrição, o candidato deve obrigatoriamente entregar:

- a) ficha de inscrição preenchida – disponível em <https://www.univates.br/ppgsas/processo-seletivo>;
- b) uma cópia impressa da Planilha de Pontuação do *Curriculum Vitae* (disponível no Anexo 1), devidamente preenchida pelo candidato. Uma cópia digital da Planilha de Pontuação, devidamente preenchida pelo candidato, deve ser enviada para o *e-mail* ppgsas@univates.br;
- c) uma cópia impressa e encadernada do *Curriculum Vitae*, obrigatoriamente no modelo *Lattes* (<http://lattes.cnpq.br>), documentado (comprovantes de produção referidos no Anexo 1 deste Edital). As cópias dos documentos comprobatórios e que necessariamente pontuem devem estar numeradas e organizadas na sequência informada na planilha de pontuação do currículo;
- d) fotocópias:
 - i) do diploma de graduação reconhecido pelo Ministério da Educação – MEC (cópia autenticada);
 - ii) do histórico escolar da graduação;
 - iii) da carteira de identidade ou de outro documento de identificação civil aceito legalmente;
 - iv) do Cadastro de Pessoas Físicas – CPF;
 - v) da certidão do estado civil (nascimento ou casamento);
- e) projeto de pesquisa conforme instruções do Anexo 2;
- f) comprovante do pagamento da taxa de inscrição no valor vigente.

1.3.2 Observações em relação à documentação:

- a) a inscrição no processo de seleção implica, por parte do candidato, a aceitação integral das normas do Regimento do PPGSAS, deste Edital e dos instrumentos reguladores da Pós-Graduação da Univates e da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – Capes;
- b) após o término do período de inscrições, não será possível alterar os dados

- informados ou acrescentar qualquer tipo de documentação à pasta do candidato;
- c) os candidatos ao mestrado que ainda não concluíram sua graduação e que pretendem participar da seleção devem apresentar documento comprobatório da previsão de conclusão para data anterior ao início do curso;
 - d) os diplomas emitidos em países estrangeiros devem ser legalizados, unicamente, nas Repartições Consulares do Brasil no exterior.

1.4 Número de vagas

1.4.1 Esta seleção visa ao preenchimento de até **23 (vinte e três)** vagas, das quais uma será reservada para candidatos estrangeiros. Caso não haja candidatos estrangeiros inscritos, a Comissão de Seleção poderá disponibilizar a vaga para os demais candidatos brasileiros.

2. Dos procedimentos da seleção

2.1 O processo de seleção consta de:

- a) análise do *Curriculum Vitae* de cada candidato, de acordo com os critérios e valores especificados no Anexo 1 deste Edital;
- b) avaliação de projeto de pesquisa conforme instruções do Anexo 2;
- c) entrevista oral presencial ou por videoconferência com duração mínima de 15 (quinze) minutos com banca composta de professores indicados pelo Conselho do Curso.

2.2 A entrevista pode ser realizada a distância, no caso de o candidato residir em outro Estado ou país.

2.2.1 As exigências mínimas para a realização da entrevista a distância são as seguintes:

- a) é necessário ter conexão com a internet banda larga no mínimo de 512 kbps, preferencialmente de 1 Mb – caso a internet não seja estável, sugere-se a utilização de *lan house*;
- b) é obrigatória a utilização de fones de ouvido com microfone.

2.2.2 Orientações ao candidato:

- a) adicione o nome completo do candidato no perfil do *Skype*. Muitos endereços de *e-mail* e apelidos não remetem à verdadeira identidade do candidato;
- b) aguarde até ser chamado. Sua chamada pode atrapalhar a entrevista de outro candidato;
- c) procure um ambiente silencioso e reservado para a entrevista;
- d) teste os equipamentos com antecedência para não haver imprevistos;
- e) organize o ambiente para que a iluminação de lâmpadas, janelas e portas esteja de frente para o seu rosto e não em suas costas. Se o ambiente utilizado for escuro, recomenda-se que você ligue uma lâmpada de modo a iluminar seu rosto;
- f) **cuidado com o fuso horário de sua região. As entrevistas são marcadas de acordo com o horário oficial de Brasília;**
- g) esclareça sempre suas dúvidas com a Secretaria do PPGSAS com antecedência.

3. Das datas da seleção:

- a) até 11 de março de 2019: publicação do cronograma das entrevistas no *site* <https://www.univates.br/ppgsas/processo-seletivo>;
- b) de 18 a 20 de março de 2019: análise do *Curriculum Vitae* e do projeto de pesquisa por comissões indicadas pelo Conselho;
- c) de 18 a 20 de março de 2019: realização das entrevistas individuais com os candidatos, preferencialmente nos turnos manhã e tarde. O PPGSAS reserva-se o direito de utilizar outros turnos, caso haja necessidade.

4. Da avaliação

4.1 Serão atribuídas três notas aos candidatos, cujo valor final será de zero a dez, observando-se o que segue:

	Item	%	Explicação
Nota 1	Curriculum Vitae	50	Conforme Anexo 1.
Nota 2	Projeto de pesquisa	30	Conforme Anexo 2.
Nota 3	Entrevista	20	Individual com equipe de professores.

4.2 A nota final é obtida fazendo-se a média ponderada das notas 1 (um), 2 (dois) e 3 (três), de acordo com os percentuais apresentados.

5. Da classificação final

5.1 Estará automaticamente desclassificado do processo seletivo o candidato que:

- a) não entregar a documentação conforme estabelecido neste Edital;
- b) não comparecer a qualquer uma das etapas do processo seletivo.

5.2 A classificação é feita em ordem decrescente, a partir da pontuação máxima obtida individualmente pelos candidatos, respeitadas as vagas disponíveis para ingresso em 2019 no PPGSAS.

5.3 Em caso de empate, para efeito de classificação, dá-se preferência ao candidato que:

- a) obteve a nota 1 (um) mais alta;
- b) publicou maior número de artigos científicos completos em revistas indexadas;
- c) teve mais tempo de experiência profissional;
- d) persistindo o empate, é feito sorteio público. O sorteio, quando necessário, é divulgado com antecedência mínima de um dia útil.

6. Da divulgação dos resultados finais

6.1 A classificação dos candidatos será divulgada até o dia 21 de março de 2019, após homologação pelo Conselho do Curso, no *link* <https://www.univates.br/institucional/editais> e <https://www.univates.br/ppgsas/processo-seletivo>.

6.2 O candidato que desejar descrição completa de sua pontuação poderá solicitá-la, mediante abertura de protocolo, na Secretaria de Pós-Graduação *Stricto Sensu* e Pesquisa, no prazo máximo de 30 (trinta) dias após a divulgação da classificação.

6.3 Após a divulgação do resultado, os candidatos não selecionados poderão comparecer à Secretaria de Pós-Graduação *Stricto Sensu* e Pesquisa, no prazo máximo de 90 (noventa) dias, para retirada dos documentos entregues no ato da inscrição. Após essa data, a

documentação será descartada.

6.4 Poderão ser selecionados mais alunos do que o número previsto neste Edital, caso sejam contemplados com bolsas externas.

6.4.1 A forma de pagamento das mensalidades dos candidatos contemplados com bolsas seguirá as normas da agência de fomento que as concede.

7. Da matrícula

7.1 O candidato deve informar à Secretaria do PPGSAS, pelo e-mail ppgsas@univates.br, até o dia 26 de março de 2019, seu interesse ou não em confirmar a matrícula e a forma de pagamento, ou seja, à vista ou parcelado.

7.2 Os candidatos brasileiros selecionados que desejam realizar o pagamento do curso em 36 (trinta e seis) parcelas devem apresentar fiador brasileiro idôneo, conforme informações disponíveis no site www.univates.br/ppgsas/processo-seletivo. Será enviado, por e-mail, o link de acesso ao sistema no qual o candidato deverá submeter a documentação do(s) fiador(es). A data-limite para a submissão é **26 de março de 2019**.

7.2.1 O candidato que desejar realizar o pagamento em até 24 (vinte e quatro) parcelas não precisará apresentar fiador.

7.2.2 Nos casos em que o fiador não for aprovado ou a sua documentação estiver incompleta, após análise do setor Financeiro da Univates, o candidato será informado e terá 2 (dois) dias úteis para encaminhar a documentação requerida.

7.3 A matrícula só poderá ser efetivada após a aprovação do(s) fiador(es), salvo se houver o pagamento à vista da integralidade do curso.

7.4 A matrícula fica condicionada à comprovação da idoneidade financeira do candidato, de seu fiador e de seus respectivos cônjuges; caso contrário, o selecionado perderá a vaga chamando-se o candidato subsequente, ressalvado o caso de pagamento à vista.

7.5 Candidatos inscritos no processo seletivo em fase de conclusão do curso de graduação, se selecionados, devem apresentar diploma do curso no ato da matrícula.

7.6 A não realização da matrícula implica a desistência do candidato, perdendo todos os direitos adquiridos pela classificação no processo de seleção.

8. Da duração e exigências do PPGSAS

8.1 Horário das aulas:

- a) regime regular: sextas-feiras à noite (18h30min às 22h30min) e sábados de manhã (8h às 12h);
- b) regime intensivo: aulas em janeiro e julho, durante três ou quatro semanas, de segunda a sexta-feira, nos turnos manhã (8h às 12h) e tarde (13h30min às 17h30min), e orientação presencial.

8.2 Início das atividades:

- a) o regime regular inicia suas atividades em 5 de abril de 2019;

b) o regime intensivo inicia suas atividades em julho de 2019.

8.2.1 A duração mínima do mestrado é de 12 (doze) meses e a máxima é de 24 (vinte e quatro) meses.

8.3 As exigências quanto à obtenção do diploma de Mestre em Sistemas Ambientais Sustentáveis são estabelecidas no Regimento do curso.

Ney José Lazzari
Reitor da Universidade do Vale do Taquari -
Univates

Anexo 1 – Critérios e valores para análise de *Curriculum Vitae**

Item	Pontuação	Descrição da atividade	Pontuação da atividade	Documento comprobatório
Experiência profissional	De 0 a 3,0	Estágio adequado aos objetivos do curso (estágio curricular obrigatório não será pontuado)	Cada três meses completos de atuação pontuam 0,15 (zero vírgula quinze).	Contrato/Declaração de estágio descrevendo a função, as atividades desenvolvidas e o período de atuação.
		Atuação como colaborador contratado desempenhando atividades inerentes aos objetivos do mestrado profissional em Sistemas Ambientais Sustentáveis		Carteira de trabalho; contrato social ou de trabalho acompanhado de documento descrevendo a função, as atividades desenvolvidas e o período de atuação, assinado pelo empregador, supervisor ou sócio-administrador; anotação de responsabilidade técnica; atestado de capacidade técnica; termo de responsabilidade técnica.
Qualificação ou aperfeiçoamento	De 0 a 1,0	Pós-graduação <i>lato</i> ou <i>stricto sensu</i>	Cada certificado vale 0,5 (zero vírgula cinco) ponto.	Certificado ou diploma de conclusão de instituição de Ensino Superior reconhecida pelo MEC.
		Proficiência em língua estrangeira para pós-graduação, conforme Resolução 105/Reitoria/Univates, de 2014	Cada certificado vale 0,5 (zero vírgula cinco) ponto.	Certificado de instituição de Ensino Superior reconhecida pelo MEC.
Participação em projeto de pesquisa e desenvolvimento	De 0 a 2,0	Participação em projeto de pesquisa, extensão ou desenvolvimento como bolsista ou pesquisador	Cada seis meses de atuação (mínimo de 20 horas semanais) valem 0,5 (zero vírgula cinco) ponto.	Declaração/atestado da instituição ou do orientador indicando o título do projeto, o período de atuação e a carga horária semanal.
		Participação em projeto de pesquisa e/ou de extensão como voluntário	Cada seis meses de atuação (total de 260 horas/semestre) valem 0,5 (zero vírgula cinco) ponto.	Declaração/atestado da instituição ou do orientador indicando o título do projeto, o período de atuação e a carga horária semanal.
Participação em bancas, eventos ou cursos ministrante de palestras ou cursos	De 0 a 1,0	Participação em banca de trabalho de conclusão de curso de graduação	Cada certificado/atestado vale 0,25 (zero vírgula vinte e cinco) ponto.	Certificado/atestado assinado pelo coordenador de curso de graduação indicando o nome do aluno e o título do trabalho.
		Participação em eventos científicos/técnicos nas	Considerando a abrangência do evento, pontua da seguinte	Certificado/atestado emitido pela comissão organizadora do evento,

		áreas de concentração do Programa	maneira: Local - 0,05; Nacional - 0,1; Internacional - 0,2.	indicando o nome, o período e o local do evento.
		Participação em cursos no mínimo de quatro horas nas áreas de concentração do Programa	Cada certificado/atestado vale 0,1 (zero vírgula um) ponto.	Certificado/atestado emitido pela instituição indicando o título do curso e a carga horária.
		Ministrante de palestras nas áreas de concentração do Programa	Cada certificado/atestado vale 0,1 (zero vírgula um) ponto.	Certificado/atestado emitido pela instituição indicando o título da palestra.
		Ministrante de cursos com no mínimo duas horas nas áreas de concentração do Programa	Cada certificado/atestado vale 0,1 (zero vírgula um) ponto.	Certificado/atestado emitido pela instituição indicando o título do curso e a carga horária.
Produção científica	De 0 a 3,0	Publicação de artigo científico nas áreas de concentração do Programa	Considerando o maior <i>Qualis</i> da revista científica indexada, no ano de publicação do artigo, pontua da seguinte maneira: Sem <i>Qualis</i> - 0,2; <i>Qualis</i> C - 0,2; <i>Qualis</i> B5 - 0,3; <i>Qualis</i> B4 - 0,4; <i>Qualis</i> B3 - 0,5; <i>Qualis</i> B2 - 0,7; <i>Qualis</i> B1 - 0,9; <i>Qualis</i> A2 - 1,2; <i>Qualis</i> A1 - 1,5.	Cópia da primeira página do artigo publicado ou comprovante de aceite do artigo para publicação.
		Publicação de capítulo de livro nas áreas de concentração do Programa	Cada capítulo de livro publicado vale 0,5 (zero vírgula cinco) ponto.	Cópia da primeira página do capítulo publicado e da ficha catalográfica do livro.
		Organização e/ou autoria de livro nas áreas de concentração do Programa	Cada livro publicado vale 1,0 (um) ponto.	Cópia da primeira página do livro publicado e da ficha catalográfica da obra.
		Produção de patente	Cada patente solicitada vale 1,0 (um) ponto e registrada vale 1,5 (um vírgula cinco) ponto.	Solicitação/registro da patente.
		Apresentação oral ou na forma de pôster de trabalho em evento científico nas áreas de concentração do Programa	Cada certificado/atestado vale 0,1 (zero vírgula um) ponto.	Certificado do evento de apresentação oral ou na forma de pôster do trabalho indicando o título do trabalho apresentado.

		Publicação de resumos em anais de eventos científicos nas áreas de concentração do Programa	Cada resumo vale 0,1 (zero vírgula um) ponto.	Cópia do resumo e da ficha catalográfica dos anais do evento.
--	--	---	---	---

* Apenas as informações constantes no *Curriculum Vitae* devidamente documentadas receberão pontuação. Casos omissos serão avaliados e decididos pelo Conselho de Professores do PPGSAS.

Planilha com critérios e valores para análise do *Curriculum Vitae* (Lattes)

O *download* da planilha com critérios e valores para análise do *Curriculum Vitae* (Lattes) pode ser realizado no [link](#).

* Documentos não identificados não serão contabilizados na planilha, que não pode ser entregue de forma manuscrita.

** O preenchimento correto da planilha é de responsabilidade exclusiva do candidato.

Anexo 2 – Modelo de projeto de pesquisa

O projeto de pesquisa deve incluir os seguintes itens:

1. Título do projeto;
2. Nome do candidato;
3. Resumo [até 15 (quinze) linhas];
4. Conexão de sua proposta com uma das linhas de pesquisa do PPGSAS (com devido embasamento teórico);
5. Introdução (contextualização teórica, caracterização do problema);
6. Objetivos (geral e específicos);
7. Método de pesquisa;
8. Cronograma para 24 (vinte e quatro) meses;
9. Referências.

Observações em relação ao projeto:

- máximo de 10 (dez) páginas, em fonte Arial (12), espaço entre linhas de 1,5 e margens de 2,5 cm;
- o projeto visa a mostrar a capacidade do candidato de organizar um projeto de pesquisa original. Todavia, isso **NÃO** significa que este será desenvolvido no curso. Uma vez matriculado no Programa, o aluno deverá entrar em acordo com seu orientador para se adaptar à linha de pesquisa e ao projeto de pesquisa que ele vem desenvolvendo no Programa.

Anexo 3 – Relação das áreas de concentração, linhas de pesquisa, número de vagas e orientadores

Os candidatos selecionados serão alocados nas áreas de concentração e linhas de pesquisa respeitando as vagas estabelecidas.

Distribuição dos orientadores nas linhas de pesquisa

Área de concentração Tutela Jurídica Ambiental	
Linha de pesquisa: Bases ecológicas para o licenciamento ambiental	Linha de pesquisa: Legislação para empreendimentos agroindustriais
André Jasper	André Jasper
Claudete Rempel	Claudete Rempel
Elisete Maria de Freitas	Elisete Maria de Freitas
Liana Johann	Liana Johann
Mônica Jachetti Maciel	Luciana Turatti
Noeli Juarez Ferla	Mônica Jachetti Maciel
Simone Stülp	Neli Teresinha Galarce Machado
	Simone Stülp
Área de concentração Sustentabilidade da Cadeia Produtiva	
Linha de pesquisa: Eficiência produtiva na agroindústria	Linha de pesquisa: Sistemas produtivos agroindustriais avançados
Carlos Candido da Silva Cyrne	Alexandre André Feil
Claucia Fernanda Volken Souza	Carlos Candido da Silva Cyrne
Elisete Maria de Freitas	Claudete Rempel
Guilherme Liberato da Silva	Marlon Dalmoro
Ivan Cunha Bustamante Filho	Mônica Jachetti Maciel
Liana Johann	Simone Stülp
Marlon Dalmoro	Odorico Konrad
Noeli Juarez Ferla	
Odorico Konrad	

* O PPGSAS, ouvido o Conselho do Programa, reserva-se o direito de alterar a linha de pesquisa indicada pelo candidato quando for visível a pertinência a outra linha.

Identificação interna do documento 9V9RTOJAPQ-4SFVMBT4



A autenticidade desse documento pode ser conferida no endereço <https://www.univates.br/sistemasbpm/check>, informando o número do processo 16811 e verificador 4SFVMBT4

Esse documento foi assinado com um certificado digital por em 21/12/2018 às 13:23.



Informações adicionais:

CN=NEY JOSE LAZZARI:26804000030, OU=AR SAFEWEB, OU=(EM BRANCO),
OU=RFB e-CPF A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil,
C=BR
CN=AC SERASA RFB v2, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,
O=ICP-Brasil, C=BR